

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806
37.928-000 - SÃO ROQÚE DE MINAS - MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 196 DE 13 DE SETEMBRO 2022

ALTERA LEI COMPLEMENTAR 194 DE 10 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Sãô Roque de Minas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Complementar 194 de 10 de junho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo Único. Não incidirá ITBI nos imóveis objeto da permuta a que se refere a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 13 de setembro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade

Prefeito Municipal